

## Política do Sistema de Gestão da AMA

A AMA revê no ciclo anual do sistema de gestão a sua **Política do Sistema de Gestão**, assegurando a sua disseminação através dos canais digitais de comunicação e através dos vários suportes documentais:

*A Agência para a Modernização Administrativa, IP. afirma a sua liderança enquanto Organismo de referência na Administração Pública, de acordo com os seguintes princípios:*

- 1. Abertura, participação e transparência - fomentar a participação cívica, cocriar políticas e serviços públicos e reforçar o enfoque na administração aberta;*
- 2. Gestão baseada em evidência - decidir com base em factos, em dados e na avaliação de impacto das decisões de investimento;*
- 3. Foco nos cidadãos e empresas - centrar toda a atividade nas necessidades e expectativas das partes interessadas, auscultando regularmente a sua voz;*
- 4. Acessibilidade, inclusividade e transfronteiriço por definição - promover o acesso a produtos e serviços independentemente do contexto, localização, competências ou necessidades especiais;*
- 5. Omnicanal e digital por definição - privilegiar a entrega de serviços através do Balcão Único, complementando-o com outros canais de forma integrada e coerente;*
- 6. Qualidade, interoperabilidade, segurança e confiança nos serviços - gerir os processos e as tecnologias com base nas melhores práticas, no rigor, na excelência e na melhoria contínua;*
- 7. Inovação e uso responsável de tecnologias emergentes - promover a criatividade, a experimentação, a avaliação de tecnologias emergentes e a gestão do risco, de forma ética;*
- 8. Reutilização e eficiência - partilhar e reutilizar recursos estimulando a utilização de práticas ágeis, de normas comuns e de código aberto;*
- 9. Coordenação e colaboração - cooperar aos vários níveis da Administração Pública (internacional, interministerial, regional e local) em torno de estratégias comuns;*
- 10. Aprendizagem e melhoria contínua - promover a partilha de experiências e de boas práticas, o desenvolvimento de competências e a geração de novo conhecimento;*
- 11. Sustentabilidade e responsabilidade social - adotar políticas amigas das Pessoas, da Sociedade e do Ambiente, em sintonia com as boas práticas da economia circular;*
- 12. Conformidade - cumprir com os requisitos legais, regulamentares e normativos, aplicáveis à atividade, bem como com os que sejam definidos no âmbito do Sistema de Gestão.*